

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0596

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 021/2014

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo 1º: Concedida(s) at(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	016
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
CPF N.º	028.780.889-05
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.134.358-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	13/05/2014
FIM:	17/05/2014
TOTAL DE DIÁRIA:	05
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.000,00
OBJETIVO:	CURSO ACAMPAR – LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR, 13 DE MAIO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod097372